

# IMPRENSA YTUANA

PUBLICAÇÃO BI-SEMANAL

ANNO XIV

YTU', 19 DE DEZEMBRO DE 1889

NUMERO 503

## ASSIGNATURAS

Para a cidade, anno	10\$000
« « semestre	5\$500
« fora anno	11\$000
« « semestre	6\$000

TYP. E REDACÇÃO—RUA DA PALMA.

PROVINCIA DE S. PAULO.

Todos os negocios concernentes á esta typographia devem ser dirigidos á redacção da «IMPRENSA YTUANA».

## COLLABORAÇÃO

S. Paulo, 14 de Dezembro de 1889.

III

Quem me ver escrevendo e expondo minha opinião sobre a queda da monarchia e a ascensão da republica no Brazil, pôde talvez suppôr que estou desempenhando o papel de um perfeito abyssinio—arrojando pedras ao astro que desce, e levantando hosannas ao astro que sóbe e escala os horisontes patrios. Mas não é assim felizmente.

Liberal sincero como fui na extincta juventude é certo convenci-me ha cerca de 6 annos, depois de muito reflectir, que os partidos monarchicos não governavam, influindo para isso energicamente a natureza das instituições baseadas na Lei Fundamental do Estado; convenci-me de que o governo do paiz não fazia questão, como lhe cumpria rigorosamente, do progresso e do bem publico geral ou local, como já o disse anteriormente; convenci-me finalmente de que o novo e ainda fraco partido republicano tinha programma politico precisamente opposto, e se propunha governar para o progresso e felicidade geral, e erradicar todos os vicios e abusos que acompanhavam e prejudicavam totalmente a administração publica.

Desde então dei o meu voto ao joven e patriotico partido, e ainda que em silencio, sem ostentação alguma e na minha obscuridade de sempre, que sou o primeiro a reconhecer, jamais dei-

xei de acompanhá-lo, e convencendo-me cada vez mais da necessidade da reforma profunda das instituições.

Republicano pois ha tempo, o que faço, escrevendo nesta folha não é senão applaudir o advento da republica por esperar que ella cumpra o seu programma para o bem-estar e felicidade de todos.

Pode-se considerar isto assaz difficil, é verdade; mas não deixa de ser a convicção e a esperança de todo o partido por quanto; e demais, ninguem o ignora, os reis não vão bem não está em toda a parte, quem sabe, tão remota a época do cumprimento de uma sentença de Napoleão:

«Dia virá em que o mundo  
«todo ha de se reger pelo sys-  
«tema de governo republica-  
«no, que é a grande aspira-  
«ção dos povos.

Já li isto algures ha muito e cito de memoria, conveni declarar.

Alem disso quem na America, na terra de Colombo, não teria notado o *phenomeno politico*, como disse B. Mitre, da monarchia no Brazil; e quem não meditará sobre o estado prospero e invejavel das duas republicas—Estados Unidos do Norte, e Confederação Argentina?

Assim, cuido eu, não só os republicanos, como os proprios monarchistas, se ainda os ha, devem hoje estar bem convencidos de que a monarchia brasileira cahio por não poder mais subsistir; e uma das provas disto é a nenhuma resistencia do ex-governo ao movimento revoltoso que apoderou-se do poder, impoz-se e venceu sem conflicto e sem a menor reacção de quem quer que fosse a favor do ex-imperador ora deposto e exul.

E' por tanto hoje dever de todo o brasileiro concorrer a bem do melhor exito do novo regimen politico, que efficazmente secundado pôde produzir vantagens immensas para todos ou para nossa patria.

*Pro rege sope, pro patria semper—*  
dizia Collert.

Hoje não temos mais o *pro rege*, mas fica-nos o *pro patria* que é quanto precisamos e é tudo.

A dynastia de Bragança, morreu na America, e de certo vai ter mais ou menos brevemente a mesma sorte no velho mundo ou na antiga metropole que não soube engrandecer-se nem a si, nem a *vasta colonia* transoceanica, só por effeito de um máo accaso descoberta por P. A. Cabral em 1500 ou ha 389 annos bem mal aproveitados—para os brazileiros.

Não levo porem, devo accrescentar o meu enthusiasmo pela republica até as raias da superstição; quero dizer, por haver-se adoptado o novo regimen, do qual sou sectario convicto, nem por isso hei de seguir cegamente as opiniões alheias sobre elle, abdicando a minha propria que me parecer fundada e sustentavel.

Neste caso está a questão do dia—convocação da constituinte.

Dirijo profundamente de quantos dizem: prolongue-se a dictadura!

Para que constituinte?

Isto me parece um grande erro sob todos os pontos de vista.

Mas fico aqui por hoje, em attenção ao pequeno formato desta folha.

BAPTISTA DE SOUZA.

## ERRATA

No meu artigo do dia 12 sahi ram erros typographicos dos quaes não posso deixar de corrigir os seguintes:

Onde diz—deste tão memoravel dia, é—desde tão memoravel dia; onde diz—renegar, é—relegar; e onde diz—F. Varella, é—L. Varella.

**Aos republicanos e monarchistas**

Lendo-se a historia da França, no duodecimo seculo, uma das maiores epochas da Historia, encontra-se uma das mais sublimes provas de fraternidade, união e grandeza de coração dos povos da então Meia Idade :

Tendo os habitantes de Chartes empreendido a construcção de uma Cathedral em 1145, que ainda existe, não se julgando sufficientemente poderosos e ricos para levarem a effeito um tão grande empreendimento chamaram consequentemente em seu auxilio as provincias vizinhas, e associações maçonicas da Normandia. Verdadeiro exercito de operarios entraram em Chartes de estandartes desfraldados, Normandos e Chartrenses, homens, mulheres e meninos metteram mãos com os emprehededores, cheios de confiança e heroismo, e a fachada e as torres do monumental edificio foram em pouco a pouco elevando-se como altas montanhas por entre os andaimes, de cima d's quaes milhares de trabalhadores atiravam dia e noite suavissimas baladas, saudades, talvez, de seus prados, de seus lares, ou de alguma cousa mais chara ao coração.

Quando um se iam embora, succediam-lhes muitos outros : quando o sol deitava-se no horizonte substituiam no por archotes aos nilhares. Os operarios somente exigiam por unico salario — o pão de cada dia—.

Os pedreiros livres desse tempo escreveram o seu segredo n'um dos porticos da citada Cathedral. Estatuas emblematicas representavam a virtude emmoldurando a ogiva do mesmo portico.

Depois da virtude por excellencia que é a força ou coragem d'alma, a primeira das outras que cinge uma corôa, a ponta com o braço alevantado para seu nome gravado na pedra. Esse nome é : *Liberdade.*

E assim, cidadãos, o povo francez fazia por tudo quanto se empenhava de coração.

Como os Normandos e Chartrenses, representantes dos partidos antigos, desfraldemos as nossas bandeiras, esquecemos os velhos odios e trabalhemos para o engrandecimento da nossa patria, tendo sempre diante dos olhos a inscripção do portico da Cathedral—*Liberdade.*

Ytú, 8 de Dezembro de 1889.

MARIUS

**NOTICIARIO**

**Tribunal do Jury**

Abriu-se, no dia 16, a 4ª sessão do jury deste anno.

Presidente do tribunal—dr. Ribeiro Escobar  
Promotor publico—dr. Fontes Junior  
Advogado—dr. Arruda Alvim

Foi submettido a julgamento o réo Ludge-ro Barros accusado pelo crime de ferimentos graves. Foi condemnado no grão medio do art. 205 do codigo criminal, 4 annos e 6 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente á metade do tempo.

No dia 17 foi submettido a julgamento o processo em que era réo Bento Luciano, accusado do crime de tentativa de homicidio, art. 193 do codigo, combinado com o art. 2º, §§ 2º, e 34. produziu a defesa do réo o talentoso advogado, cidadão José Innocencio. O conselho absolveu ao accusado unanimemente, tendo o dr. juiz de direito appellado da sentença para a Relação.

Encerraram-se os trabalhos desta sessao.

**'A Platéa'**

O ultimo numero dá-nos, na pagina da frente o retrato do cidadão dr. Bernardino de Campos, chefe de policia deste estado, e, na ultima trata de acontecimentos da actualidade.

O texto bom.

**Leilão**

No armazem do sr. Tonico Narcizo, ha, todos os dias, das 7 da noute em diante, de joias, louças, fazendas, armarinho etc.

**Grande naturalisação**

Já foi expedido o decreto da grande naturalisação.

Serão considerados cidadãos brasileiros todos aquelles estrangeiros que, residindo no Brazil antes da proclamação da Republica, não apresentarem excusa e os que tiverem dois annos de residencia depois de 15 de Novembro, não apresentando tambem excusa.

Os novos cidadãos ficarão no gozo de todos os direitos civis e politicos podendo exercer todo e qualquer cargo publico, salvo o de presidente da Republica Federal. O dr. Cesario de Freitas, digno delegado de policia, recebeu do governo minucioso telegramma n'esse sentido, tendo mandado imprimir e feito distribuir boletins afim de tornar publico esse facto.

**Collegio de S. Luiz**

Realisaram-se, com o brillantismo do costume, nos dias 15 e 16 do corrente, as festas que, n'aquelle collegio, costumam preceder á solenne distribuición de premios. Foi enorme á concurrencia de senhoras e cavalheiros. Desejando dar uma noticia minuciosa n'esse sentido, e, faltando-nos espaço á vista da accumulacão de publicações atrazadas, reservamo-nos para o numero proximo, o de domingo.

**S. M. União dos Artistas**

O secretario da União dos Artistas, cidadão Olegario Ortiz, officiou á directoria do Club 15 de Novembro, aceitando e agradecendo a offerta da sala que o mesmo Club fez áquella sociedade para n'ella realizar os seus ensaios musicaes.

**"Correio do Povo"**

Este nosso valente collega da capital federal, no seu numero de 15 de Dezembro, deu aos um magnifico supplemento com os retratos dos seus redactores :

Sampaio Ferraz, Alfredo de Madureira, Anibal Falcão, Chagas Lobato, Ubaldo do Amaral, Xavier da Silveira, dr. Teixeira de Souza, dr. Julio Diniz, e Padre João Manoel.

No centro estão enlaçadas duas bandeiras, uma a da Republica com o dystico—*Ordem e Progreso*—e outra na qual lê-se—*Correio do Povo.*

Em cima, vê-se uma figura allegorica da Republica.

Agradecemos.

**Castanhas**

No armazem do Tonico Narcizo vendem-se a 1\$000 o kilo

**Governador de S. Paulo**

Sabbado, ao meio dia, na Camara Municipal de S. Paulo, deu-se a posse do governador deste Estado; cidadão dr. Prudente Moraes, subindo ao ar muitas gyrandolas de foguetes. Com pareceram o dr. secretario do governo, ajudante de ordens, auctoridades civis e militares, assignando a acta os membros do extincto governo provisorio e todos os vereadores.

Os normalistas ultimamente formados, reuniram se na capital e resolveram concorrer com um dia dos seus vencimentos para a creação da Universidade que se pretende estabelecer neste Estado.

**Enfermo**

Acha se enfermo o cap. Antonino Teixeira, honrado commerciante desta praça. Fazemos votos pelo breve restabelecimento do distincto cidadão

**Noite de inverno**

Dezembro, quando veste  
O manto seu de arminho,  
E o escuro torvelinho  
Empanna o azul celeste.....

E sopra o agudo leste  
No arido maninho,  
Deserto é o caminho  
E a noute é fria, agreste....

Que doce então scismarmos  
Na alcova socegada,  
E, quasi a adormecer,

A frente reclinarmos  
Na onda avelludada  
De um collo de mulher !

1870

GONÇALVES CRESPO.

Telegramma expedido para os nossos collegas do *Correio Paulistano*, diz, achar-se enfermo na capital federal o dr. Benjamin Constant, ministro da guerra.

## Grande naturalisação

O governo provisório deste estado recebeu hontem o seguinte telegramma trazendo na integra o decreto da grande naturalisação :

O Governo Provisorio dos Estados-Unidos do Brazil constituido pelo exercito e armada em nome da nação :

Considerando que o inolvidavel acontecimento de 15 de Novembro de 1889, assignalando o glorioso advento da Republica Brasileira firmou os principios de egualdade e fraternidade que prendem os povos educados no regimen da liberdade e augmentou a somma dos esforços necessarios ás conquistas do progresso e civilisação da Humanidade, resolveu decretar :

Art. 1º. São considerados cidadãos brasileiros todos os estrangeiros que já residiam no Brazil no dia 15 de Novembro de 1889, salvo declaração em contrario feita perante as respectivas municipalidades no prazo de seis meses da publicação deste decreto.

Art. 2º. Todos os estrangeiros que tiverem residencia no paiz durante dois annos, desde a data do presente decreto, serão considerados brasileiros, salvo os que se excluirém d'esse direito mediante a declaração de que trata o art. 1º.

Art. 3º. Os estrangeiros naturalizados por este decreto gozarão de todos os direitos civis e politicos dos cidadãos natos, podendo desempenhar todos os cargos publicos, excepto o de Chefe do Estado.

Art. 4º. A declaração a que se referem os arts. 1º e 2º será tomada perante o secretario da municipalidade ou corporação que provisoriamente a substitua, em livro especialmente destinado para tal fim e assignada pelo declarante e pelo secretario ou representante da alludida corporação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões do governo provisório da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, 15 de Dezembro de 1889, 1º da Republica —Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisório —*Aristides da Silveira Lobo*.

Regressou á capital federal, de volta de Buenos-Ayres, o dr. Joaquim Nabuco.

Consta que vão ser extinctos os lugares de delegados da capital federal e creados só lugares de commissariados de policia.

Incendiou-se, na Companhia Ingleza, um wagon, queimando 4 volumes de bagagem de alumnos do collegio de S. Luiz, desta cidade.

## Anniversario

Completoou no dia 5 do corrente 6 annos de idade, o menino paulo Affonso, filho do cidadão Bento de Andrade. A' noute deu-se uma reunião intima sendo servido aos convidados um copo de cerveja e uma profusa ceia, reinando sempre a maior alegria. Agradecendo o convite com que fomos honrados fazemos votos para que muitas felicidades acompanhem a gentil creança.

Entrou em exercicio do cargo de juiz de direito de Capivary, o nosso amigo dr. João Thomaz de Mello Alves.

Mandou o governo declarar ao delegado de policia desta cidade, estar extincta a companhia de aprendizes marinheiros, de Santos, não podendo ter esse destino o menor prescilliano remetido ao cidadão dr. chefe de policia, por aquella auctoridade.

Diz um telegramma de Lisbôa estar completamente restabelecido o principe D. Pedro Augusto.

## "A Provincia de S. Paulo"

A pedido de muitos assignantes que collocam na nossa folha, resolvemos conservar a com o titulo de *Provincia de S. Paulo*, até 31 de Dezembro, para evitar que na collecção de um mesmo anno venham a apparecer dous titulos diferentes.

A 1ª de Janeiro o antigo titulo, será substituido pelo de *Estado de S. Paulo*, que recorda a nova organisação do paiz determinada pelo glorioso advento da Republica.

A mudança do titulo, como já uma vez dissemos, em nada altera, nem a feição noticiosa e amena que temos dado a folha, nem as idéas suas politicas que continuam a ser as mesmas e sob a mesma direcção do dr. F. Rangel Pestana que, deixando o seu logar no governo, vem occupar o seu antigo e honroso posto.

Aos collegas da imprensa esperamos de ver a transcripção desta noticia afim de tornar mais conhecida a nossa resolução.

Trasteriu a sua residencia para esta cidade, com sua exma. familia, o cidadão José Portella.

O marechal Deodoro da Fonseca, está melho dos seus encommodos.

O dr. Alberto Salles aceitou o cargo de ministro Washington.

Sabiu de Lisbôa, com destino ao Brazil, o paquete Alagôas.

A população de Santos reclama fortemente contra a falta d'agua.

O thermometro em S. Paulo já marcou 33,8.

Uf! não é brincadeira.

## SECÇÃO LIVRE

### Festa do Diviño

Peço ás exmas. familias e cavalleiros, a quem mandei circulares pedindo prendas para o leião que deve effectuar-se á 25 do corrente, que as enviem até o dia 24 para a casa de minha mãe d. Umbelia Lobo, á rua Direita.

Mais uma vez confesso-me eternamente grato, desde já, ás pessoas que corresponderem ao justo appello, que faço em nome do festeiro.

O encarregado  
*José Mariano da Costa.*

## Camara Municipal

Acta da 13ª sessão ordinaria, aos 15 de Novembro de 1889.

Presidencia do sr. tenente-coronel José Feliciano Mendes.

Secretario Francisco Martins de Mello.

(Continuação)

Foi unanimemente approvada a seguinte indicação do vereador Carlos Pereira: Indico para que esta camara mande fazer uma percinta na rua do Patrocinio, trinta metros abaixo da casa de João Maciel de Almeida. O fim da percinta é evitar as ruinas de varios predios. Sala das sessões 15 de Novembro de 1889. O dr. Octaviano disse que votava pela indicação porem queria que o serviço fosse bem feito, e que para isso seria preciso ver bons trabalhadores ainda que se pagasse mais, e que os serviços feitos na rua custava mais do que devia, pois tem visto o feitor com dous e trez trabalhadores somente. O sr. presidente, disse que isso era devido aos trabalhadores que um dia apresenti-se uma turma de oito ou dez e outro dia dous ou tres somente.

## ANNUNCIOS

### YTU'

#### Massa Cioffi & Cedraro

O abaixo assignado, procurador da casa Constançio Guimarães & Cª, de Santos, convida a todos os credores da massa Cioffi & Cedraro a se reunirem, 4ª feira, 25 do corrente, na casa de sua residencia, ao meio-dia, para tratar-se dos meios porque se ha de proceder á liquidação da mesma.

Ytú, 14 de Dezembro de 1889.

O advogado  
*Antonino de Barros.*

## Ama de leite

Uma senhora italiana offerece-se como ama de leite. Quem precisar dirija-se á Ferigato Girolamo, no Salto, á rua de Campinas, officina de espingardeiro.

# Restaurant e Café Ytuano

O abaixo assignado, proprietario deste estabelecimento, hoje reformado á capricho, convida á seus amigos e freguezes á virem experimentar o que ha de bom e barato n'este elegante restaurant.

Tem uma excellente adéga de bom e confortaveis vinhos estrangeiros e nacionaes, assim como cerveja de todas as qualidades.

Apromptam-se jantares para casamentos e baptizados, na força da vontade e desejo dos freguezes. Aceita-se encomendas de pasteis de todas as qualidades, bem como tortas de diversas naturezas. Promptifica-se as celebres empadas do 'braço douro' que tão amavelmente tem sido acceitas pelos illustres cavalheiros desta praça. Tambem tem, tanto de dia como de noite, sorvetes de superiores qualidades.

Garante-se serviço aseado, com promptidão e modicidade nos preços

*Jorge de Almeida Prado*

## VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Desde mais de sessenta annos este remedio maravilhoso acha-se em uso, e durante todo este tempo não deixou de effectuar uma cura. De facto, nunca deixa de curar. Tem-se muito empregado como um purgativo innocente, expulsando do systema muitos vermes, quando não se suspeitava a causa da doença.

Tem-se recebido milhares de testemunhos de medicos e outros, certificando sua efficacia maravilhosa. **GRENADA, MISS.**

**ILLMOS, SNRS** :—Durante vinte e cinco annos tenho exercido a profissão de medicina e nunca encontrei um remedio para vermes tão efficaz que o Vermifugo de B. A. Fahnestock. No caso de adultos faço uso delle ás vezes para remover calomelano, tomado a noite previa, e muitas vezes resultam disto evacuações biliosas e vermes. Não uso de outro vermifugo no exercicio de minha profissão.

**W. M. HAWKINS, M.D.**  
Examine-se cuidadosamente e veja-se que seja de "B. A." para evitar se comprarem imitações.

### BOI FUGIDO

Fugiu do pasto pertencente aos srs Pereira Mendes & C<sup>a</sup>., no Salto, um boi vermelho, estrella e um signal branco na cauda e tem o cifre cerrado

Quem entregar lá será gratificado.

# SALTO D'YTU

PEREIRA MENDES & C<sup>a</sup>.



## FABRICA DE FICÇÃO

Fabrica de papel paulista

DE

MELCHERT & C<sup>a</sup>.

SALTO DE YTU

Vendas por atacado de papel de impressão

Vendas por atacado de fazendas brancas, brins, riscados, fazenda infestada, toalhas de rosto e de meza e panno grosso.

## ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que fazem parte da Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP. Trata-se de uma referência a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital – com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP são de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se uma obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Biblioteca Digital de Obras Raras e Especiais da USP esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([dtsibi@usp.br](mailto:dtsibi@usp.br)).